



COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINA.

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71

NIRE: 35.300.531.485

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM DE 13 JUNHO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Reaberta a Assembleia Geral Extraordinária de Debenturistas da 2ª Emissão da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, conforme instalada e suspensa nos dias 26 de maio e 06 de junho de 2022, aos 13 de junho de 2022, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").

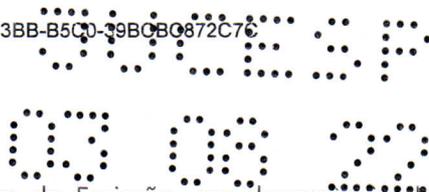
**2. MESA:** Presidente: Sr. Carlos Pereira Martins; Secretário: Carlos Alberto Bacha

**3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O edital de convocação foi publicado (i) no Diário Comercial do Estado de São Paulo; e (ii) no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2022, em atenção aos arts. 289 e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente).

**4. QUÓRUM:** Presentes debenturistas representando 89,08% das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata ("Debenturistas").

**5. OUTROS PARTICIPANTES:** (i) representantes da Emissora; (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Gyramais, na qualidade de Plataforma da Emissão.

**6. ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre: (a) a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item



3.29.1 da Escritura de Emissão, em decorrência do desenquadramento do Índice de Cobertura Segunda Série em março de 2022; e **(b)** a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, caso o Índice de Cobertura da Primeira Série ou da Segunda Série seja desenquadrado em abril, maio e/ou junho de 2022; e **(c)** a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da operação;

**7. DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria em discussão e posterior votação, Debenturistas representando 89,08% das Debêntures em circulação aprovaram as seguintes ordens do dia:

**(a)** a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, em decorrência do desenquadramento do Índice de Cobertura Segunda Série em março de 2022;

**(b)** a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, caso o Índice de Cobertura da Primeira Série ou da Segunda Série seja desenquadrado em abril, maio e/ou junho de 2022; e

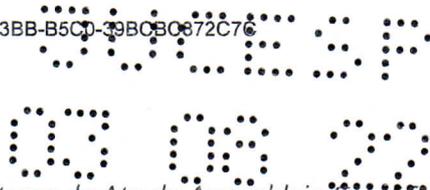
**(c)** a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da operação;

Constatada a insuficiência de quórum para aprovação das ordens do dia, nos termos da Escritura de Emissão, permanece ratificada a consequência do Evento de Aceleração de Vencimento, qual seja o encerramento do Período de Alocação e início dos pagamentos das Debentures que estão em curso desde 12 de agosto de 2021.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Carlos Pereira Martins e Secretário: Carlos Alberto Bacha. Assinaturas dos presentes: Emissora; e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da IN CVM 625, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 13 de junho de 2022.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*



[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 13 de junho de 2022.]

DocuSigned by  
Carlos Martins  
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS 38185196870  
CPF: 38185196870  
Data/Hora de Assinatura: 14/06/2022 | 11:01:23 PDT  
ICP Brasil  
390DD5FA36A4E4FA26DC84C24AF293

Carlos Pereira Martins  
Presidente

DocuSigned by  
Carlos Alberto Bacha  
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA 60874458753  
CPF: 60874458753  
Data/Hora de Assinatura: 14/06/2022 | 11:13:14 PDT  
ICP Brasil  
0E29096A548A43D8A830D217278BD688

Carlos Alberto Bacha  
Secretário

DocuSigned by  
Carlos Martins  
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS 38185196870  
CPF: 38185196870  
Data/Hora de Assinatura: 14/06/2022 | 11:01:36 PDT  
ICP Brasil  
390DD5FA36A4E4FA26DC84C24AF298

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**  
Emissora

DocuSigned by  
Carlos Alberto Bacha  
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA 60874458753  
CPF: 60874458753  
Data/Hora de Assinatura: 14/06/2022 | 11:13:16 PDT  
ICP Brasil  
0E29096A548A43D8A830D217278BD688

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
LTDA.  
Agente Fiduciário

DocuSigned by  
Sergio Spieler  
Assinado por: SERGIO BARTOLINI SPIELER 06194562711  
CPF: 06194562711  
Data/Hora de Assinatura: 14/06/2022 | 11:14:40 PDT  
ICP Brasil  
AC40823718158127D82D0D11D3E8411AF

DocuSigned by  
Rodrigo Cabernte  
Assinado por: RODRIGO CABERNITE GUIMARAES TAVARES 0867590754  
CPF: 0867590754  
Data/Hora de Assinatura: 14/06/2022 | 11:33:41 PDT  
ICP Brasil  
0E29096A548A43D8A830D217278BD688

**GYRAMAIS TECNOLOGIA S.A**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
392.804/22-0  
JUCESP  
JUCESP  
03 AGO 2022  
SS04